

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 109/92

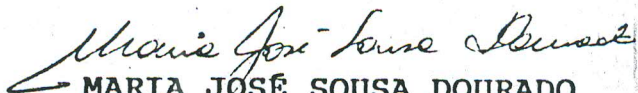
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Francisco Meton Marques de Lima (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 109/92):

"Deferir ao Exmo. Sr. ANTONIO ERNANE CACIQUE DE NEW YORK, Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, o pedido de concessão dos 30 (trinta) primeiros dias de férias, referentes ao exercício de 1992, suspensas pela Resolução Administrativa nº 086/92, para serem gozadas de 06/08 a 04/09/92, tudo conforme legislação em vigor."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/agosto/1992.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno